



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 026/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre desligamento e cedência de servidoras públicas para equipe multidisciplinar na prestação de serviço no Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho, conforme a Lei Municipal de nº 213, de 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 213, de 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, **ANGELA DE LOURDES GONÇALVES COSTA**, inscrita no CPF de nº 612.***.573-**, portadora do RG de nº *.55.10* SSP/PI, advogada inscrita nos quadros da OAB/PI sob o nº 23.965, vinculada originalmente à Procuradoria Geral do Município, ocupando o cargo de Assistente Técnica, para exercer a função de advogada junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 053/2022, de 30 de agosto de 2022, no qual cedia a Servidora Pública Municipal, **ESTHEFANNE ARAÚJO COSTA**, para exercer a função de advogada junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:064836203 GONCALVES:06483620357
57 Dados: 2024.06.14 12:46:39
03'00'
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal